



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(184)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.....130.000,00
TOTAL			R\$..... 130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.622	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		
(185)	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$22.000,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(220)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$67.000,00
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.476	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS		
(228)	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas	R\$..... 41.000,00
TOTAL			R\$..... 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Fevereiro de 2017.